

**ATA N.º 26/2016**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20.DEZEMBRO.2016**

----- Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e dezasseis, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Alcino Marcelo da Costa Pinho, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Filipa Isabel Pereira Mendes Teles de Noronha, José Luís Alves da Silva e Fernando Noites Peres.-----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

----- O Vereador senhor Fernando Peres pediu a palavra para: -----

----- 1. Perguntar em que consistem as obras que estão a ser feitas junto à cafetaria do parque; -----

----- 2. Perguntar o que se passa com o reboco da parede do Terreiro, confrontante com a avenida; ----

----- 3. Perguntar se existe uma solução para melhorar o piso do terreiro.-----

----- Em sequência o senhor Presidente referiu que:-----

----- 1. Se está a proceder à construção de uma base em madeira para instalação de uma esplanada de superfície para funcionar em complemento da já existente; -----

----- 2. A queda do reboco se deve a defeito de construção, que o empreiteiro imputa ao IGESPAR já que, segundo ele, seguiu rigorosamente as orientações e as especificidades técnicas que lhe foram dadas para a composição da argamassa, sendo intenção da Câmara realizar a necessária reparação por conta da caução prestada pelo mesmo empreiteiro se este a não realizar voluntariamente;-----

----- 3. A solução para melhorar o piso do terreiro passará pela aplicação de um material com menor plasticidade que permita uma drenagem das águas pluviais mais eficaz. -----

----- O Vereador senhor José Luís Alves pediu a palavra para:-----

----- 1. Perguntar, face à votação que ocorreu na última sessão da Assembleia Municipal, relativamente à não aprovação, pela segunda vez, da proposta de participação do Município no IRS, se se está a pensar negociar com a oposição a aprovação de uma taxa intermédia em relação à proposta pelo executivo, negociação essa que acha devia ter ocorrido aquando da primeira não aprovação;-----

----- 2. Referir que a Câmara deve promover o corte imediato das árvores queimadas pelo recente incêndio florestal, que possui no monte de Santa Luzia, uma vez que que estão a prejudicar a paisagem;-----

----- 3. Se referir à existência de várias árvores plantadas em passeios que, pela pouca largura destes e pela envergadura daquelas, ocupam mais de metade do espaço destinado aos peões, recomendando que sempre que houver plantação de árvores nos passeios se escolham espécies com reduzido diâmetro de tronco;

20.12.2016

-----4. Perguntar o que o Presidente pensa fazer em face da anunciada redução do tarifário da água definido por despacho do Sr. Ministro do Ambiente, que prevê o custo do metro cúbico, para a região norte, de €0,41, preço que inclui já a contribuição tarifária acrescida, visando esta contribuir para o custo da água dos municípios de baixa densidade. Em face do exposto questionou se os arouquenses em 2017 vão sentir esta diminuição da água na fatura mensal ou se vão continuar a pagar mais pelo preço da mesma. -----

-----A estas questões o senhor Presidente respondeu que:-----

-----1. A Assembleia Municipal decidiu reduzir a receita do ano de 2018 em cerca de €500.000,00, com o argumento de que alguns contribuintes possam vir residir no concelho atraídos pela diminuição do IRS. Disse ainda que a decisão está tomada, indo ser transmitida à Administração Fiscal até ao final do ano em curso, cumprindo o prazo legalmente fixado. -----

-----2. Existe um projeto de reflorestação de toda a área ardida propriedade do Município, que será executado se for conseguido o financiamento por parte de fundos comunitários. Que poucos dias antes do incêndio a Câmara tinha vendido toda a madeira, tendo o adquirente, na sequência do incêndio, manifestado a sua disponibilidade para manter o preço oferecido na condição de lhe ser prorrogado o prazo para proceder ao abate, estando os serviços a estudar a legalidade e oportunidade dessa pretensão; -----

-----3. As árvores que têm sido plantadas em obras novas já têm sido escolhidas tendo em atenção a preocupação manifestada. Quanto às já existentes, têm sido feitas reparações com vista a garantir condições de circulação nos passeios; -----

-----4. A lei determina que os sistemas que gerem o abastecimento de água, o tratamento de esgotos e a recolha de resíduos sólidos urbanos, estejam equilibrados financeiramente, ou seja, que a receita do tarifário cubra a totalidade das despesas, tendo os municípios a liberdade de recorrer ao seu orçamento para subsidiarem as tarifas cobradas aos seus munícipes, tendo esta Câmara optado por subsidiar em 50% do valor das tarifas cobradas aos agregados familiares com debilidade financeira, num custo anual próximo dos €120,000,00.-----

-----II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----01. ATA:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a ata número 25/2016, relativa à reunião ordinária de 2 de Dezembro findo.-----

-----Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-----

-----02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

-----Nada a registar.-----

-----03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

20.12.2016

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 239, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.842.575,44 (quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.448.390,79 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa euros e setenta e nove cêntimos) e €394.184,65 (trezentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 24.ª ALTERAÇÃO:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a 24ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede.-----

----- **05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 24.ª ALTERAÇÃO:**-----

----- Foi presente a 24.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €266.100,00 (duzentos e sessenta e seis mil e cem euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar aquele documento.-----

----- **06. CULTURA/FUNDAÇÃO CUPERTINO DE MIRANDA – PROTOCOLO:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a Fundação Cupertino de Miranda mediante o qual se estabelece as obrigações das partes relativamente à contratualização de um total de três concertos protagonizados pela *Cappella* Musical Cupertino de Miranda, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

----- **07. CULTURA/AROUCA BARRA CLUBE – APOIO:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 4.228, em 1 de Setembro findo, do Arouca Barra Clube, do Rio de Janeiro, a solicitar a doação de cinco trajes femininos e cinco trajes masculinos completos e dois cavaquinhos.-----

20.12.2016

-----Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, oferecer os trajes e os instrumentos musicais pretendidos até ao valor de €3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco euros).-----

**-----08. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/JUNTA DE FREGUESIA DE FERMEDO - OBRAS NO CAMPO DE FUTEBOL DE RESUMIL – COMPARTICIPAÇÃO:-----**

-----Foram presentes os ofícios registados sob os números 5.785 e 5.786 em 28 de Novembro último, da Junta de Freguesia de Fervedo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com as obras de requalificação do campo de futebol de Resumil.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação de €80.000,00 (oitenta mil euros), a pagar de acordo com o andamento dos trabalhos.-----

**-----09. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO MATO - OBRAS NO CAMPO DE FUTEBOL – COMPARTICIPAÇÃO:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que no âmbito das obras de beneficiação do campo de futebol da Portelada a Junta de Freguesia de S. Miguel do Mato suportou encargos com o fornecimento e aplicação de painéis de revestimento de bancada e com a execução e eletrificação de furo vertical para reforço do abastecimento de água, encargos esses no valor de €10.841,31 (dez mil oitocentos e quarenta e um euros e trinta e um cêntimos).-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, participar com o referido valor de €10.841,31 (dez mil oitocentos e quarenta e um euros e trinta e um cêntimos).-----

**-----10. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 5.820, em 28 de Novembro findo, de Marisa Daniela Duarte Soares, residente em Mealha, Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação.-----

-----O pedido foi analisado pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 2 de Dezembro de 2014, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida proposta. --

**-----11. URBANIZAÇÃO/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES NO EIXO FARRAPA/POLO ESCOLAR DE CHAVE (BARBEITO) – ESTUDO PRÉVIO:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio relativo ao projeto de Introdução de Modos Suaves no Eixo Farrapa/Polo Escolar de Chave (Barbeiro).-----

20.12.2016

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio.

----- **12. RESÍDUOS SÓLIDOS/REGULAMENTO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – INÍCIO DE PROCEDIMENTO:** -----

----- Pelo senhor Vereador Marcelo Pinho foi presente a seguinte proposta:-----

----- «A Assembleia Municipal em reunião de 30/12/2010 aprovou o "Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Arouca", o qual foi publicado na IIª Série do DR. a 30/01/2011.-- -----

----- Apos estes poucos anos de vigência, somos de opinião que o mesmo vinha dando resposta às necessidades correntes, e que apesar de algumas alterações legislativas entretanto publicadas, o mesmo ainda se mantinha bastante atual. -----

----- A ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, veio no entanto pelo ofício 0-000841/2016 de 01/02/2016, e no âmbito do seu parecer vinculativo sobre o tarifário dos serviços de resíduos para o ano de 2016, dar nota que o Regulamento dos Serviços do Município não cumpre integralmente o regulamento tarifário do serviço de Gestão de Resíduos, publicado por aquela Entidade Reguladora. -----

----- Assim e de forma a dar resposta àquela recomendação os serviços elaboraram a 18/2/2016, informação, na qual proponham o início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal dos Serviços de Gestão de Resíduos urbanos, tendo o executivo deliberado, em reunião de 22/03/2016, pelo início tal procedimento. -----

----- No entanto pelos mais variados contraditamentos dos Serviços, só agora será possível iniciar tais trabalhos, pelo que, e uma vez que já se passaram mais de 6 meses sobre a data de tal deliberação, e ainda porque da mesma não constava o a nomeação/delegação do "responsável pela direção do procedimento", conforme define o art. 55 do CPA., entende-se que o assunto deve ser sujeito a nova deliberação nos termos legais.-----

----- Pretende-se com o presente procedimento iniciar a elaboração de um novo Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos, que no essencial não altere o atual Regulamento, mas que acolha dê cumprimento às alterações legislativas entretanto publicadas, e acolha as Recomendações da Entidade Reguladora, que sobre o mesmo terá de se pronunciar, com caráter vinculativo. -----

----- **Assim propõem-se que a Câmara Municipal delibere:**-----

----- 1. Em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro), iniciar o procedimento de elaboração da Proposta de Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos;-----

20.12.2016

-----2. Em cumprimento do disposto no artigo 55 do Código do procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro), que seja delegada no Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo a direção do procedimento.-----

-----3. Que seja a publicitação pública legalmente prevista e que os interessados podem apresentar contributos para Praça do Município, 4540-001 Arouca, ou através de correio eletrónico para geral@cm-arouca.pt.»-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede.-----

**-----13. DEFESA DO AMBIENTE/ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA - PROGRAMA ECO-ESCOLAS – PARCERIA:-----**

-----Foi seguidamente presente à consideração da Câmara a seguinte informação da DAU:-----

-----“Foi proposto um protocolo de parceria entre o Município de Arouca e a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE/FEE), com vista à implementação do Programa Eco-Escolas.-----

-----Os principais objetivos do programa passam por motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário, encorajar ações, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade.-----

-----Em termos temáticos as escolas tratarão temas tais como: água, resíduos, energia e alterações climáticas e ainda, complementarmente: biodiversidade, agricultura biológica, espaços exteriores, ruído e transportes.-----

-----Este protocolo de parceria prevê não só apoio logístico às escolas no desenvolvimento das diversas atividades de educação ambiental, assim como a comparticipação financeira do Município por cada escola inscrita.-----

-----No decorrer do presente ano letivo, as seguintes escolas solicitaram ao Município autorização para renovação da inscrição:-----

-----Escola Secundária de Arouca;-----

-----Escola Básica e Secundária de Escariz.-----

-----Assim, a contribuição monetária por parte da autarquia será de 70 euros por cada escola inscrita, totalizando 140 euros.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, estabelecer a parceria proposta, suportando os encargos com a inscrição das escolas referidas, no aludido valor de €140,00 (cento e quarenta euros).-----

20.12.2016

**----- 14. SERVIÇOS MUNICIPAIS/FORNECIMENTO DE GASÓLEO SIMPLES A GRANEL PARA OS ANOS DE 2016 E 2017 – MINUTA DO CONTRATO:-----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do contrato referente ao fornecimento de gasóleo simples a granel para os anos de 2016 e 2017. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.-----

**----- 15. JUNTAS DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVELO DE PAIVÓ E JANARDE – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA – COMPARTICIPAÇÃO: -----**

----- Foi presente o ofício registado sob o número 6.054, em 12 do corrente, da União de Freguesias de Covelo de Paivó e Janarde, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a construção do edifício para a sede da Junta. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, participar com €34.000,00 (trinta e quatro mil euros), a pagar de acordo com o andamento dos trabalhos. -----

**----- 16. LICENCIAMENTO DE OBRAS/PATRONATO CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL SANTA MAFALDA – ISENÇÃO DE TAXAS: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 5.693, em 22 de Novembro findo, do Patronato – Centro Paroquial e Social Santa Mafalda, com sede na Rua Dr. Figueiredo Sobrinho, nesta vila, a solicitar, nos termos do n.º 3, art.º 24.º, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas em Operações Urbanísticas, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença a que se refere o processo de obras n.º 748/1971. -----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.-----

**----- 17. DIVERSOS/DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA DOS PARQUÍMETROS: -----**

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Como é do conhecimento do executivo, a Câmara Municipal tem vindo a distribuir a receita líquida gerada pelo estacionamento de duração limitada pelas diversas associações locais, designadamente de índole social e de proteção civil, a título de comparticipação nas despesas com as suas atividades estatutárias.

----- No período compreendido entre 1 de janeiro e 2 de dezembro de 2016, a autarquia arrecadou, livre do IVA liquidado e pago ao Estado, o montante de €22.820,24. -----

----- O facto de a autarquia ter cada vez mais competências sob a sua responsabilidade, associado ao forte decréscimo das receitas que as financiam, sugere que todos os recursos sejam afetos ao orçamento municipal.-----

20.12.2016

-----Apesar disso, é também sabido que a conjuntura económica que tem assolado o país tem posto em causa a normal atividade das associações concelhias, principalmente das instituições particulares de solidariedade social (IPSS), e dos Bombeiros Voluntários. -----

-----Na verdade, num momento de contração económica e de degradação social, ao mesmo tempo que as entidades competentes restringem o financiamento dos\_orçamentos destas instituições, a situação económica e social do país exige-lhes um recobrado esforço na sua atuação, designadamente no domínio da ação social e proteção civil.-----

-----Ora perante esta realidade, considerando que o valor resultante da divisão das receitas geradas no âmbito do estacionamento de duração limitada (parcómetros) pelas instituições de solidariedade social do município é diminuto, impõe-se que a autarquia faça um esforço acrescido no sentido de financiar o funcionamento daquelas instituições com um valor significativamente superior ao apurado, de modo a que elas continuem a assegurar o notável serviço prestado neste domínio e estendê-lo àqueles que dele venham a necessitar.-----

-----Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n° 1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara delibere apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito da ação social e proteção civil com o montante global de €150.000,00, atribuindo a cada uma das instituições abaixo indicadas um subsídio de €15.000,00. -----

- a) AICIA - Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca; -----
- b) Casa do Povo de Santa Cruz de Alvarenga;-----
- c) Centro Paroquial de Promoção Social Rainha Santa Mafalda; -----
- d) Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca; -----
- e) Santa Casa da Misericórdia de Arouca;-----
- f) Centro Social Santa Cristina de Mansores; -----
- g) Centro Social e Cultural de Fermedo, Escariz e Mato;-----
- h) CSCE - Centro Social de Canelas e Espiunca; -----
- i) Centro Social de Chave; -----
- j) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arouca.” -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

-----**18. DIVERSOS/MARIA ROSALINA DE JESUS BRANDÃO – INDEMNIZAÇÃO:** -----

-----Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Por ocasião da 73.ª edição da Feira das Colheitas houve necessidade de prover um local para o estacionamento dos veículos de apoio aos restaurantes presentes nas tasquinhas. -----



20.12.2016

----- Para o efeito, foi ocupado um campo situado no lugar de Aborrida, de que a senhora Maria Rosalina de Jesus Brandão, residente na Rua da Boavista, 22, nesta vila, contribuinte fiscal número 192 591738, é rendeira. -----

----- Porque foram destruídas as culturas ali existentes, proponho a atribuição à referida rendeira de uma indemnização no valor de €400,00 (quatrocentos euros).” -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

----- Eram 16 horas e 10 minutos.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. -----